



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 632, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

DECRETO Nº 28.393, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove destituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a Lei 8.001, de 03 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída da função de Coordenadora Executiva, na Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, da Secretaria de Administração e Planejamento, a servidora Carla Cristina Pereira, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0565003** e o código CRC **781AEDB6**.

DECRETO N° 28.394, de 3 de fevereiro de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2017:

- Carla Cristina Pereira, para o cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0565013** e o código CRC **A1DF6784**.

DECRETO N° 28.392, de 3 de fevereiro de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 31 de janeiro de 2017:

- Silvio Dorisete Fagundes, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0564989** e o código CRC **A8C5ACB7**.

DECRETO N° 28.386, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017:

- Paulo Manoel de Souza, para o cargo de Gerente de Articulação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563548** e o código CRC **D3B2EBFB**.

DECRETO N° 28.391, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Educação:

- Janaina Cristina Rosa, matrícula 48.160, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Simoni Oliveira de Lara Morais, matrícula 36.244, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Carmen Lúcia Fernandes Onofre, matrícula 35.712, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristiane Aparecida Casagrande Risper, matrícula 48.163, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscila Bernardo da Rosa Martins, matrícula 48.169, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Larissa Fabiele Mathias Rosseti, matrícula 48.165, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Thays de Paula Hoinaski, matrícula 48.170, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0564747** e o código CRC **A2AF317C**.

DECRETO N° 28.390, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 360 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º, da citada lei:

- Silvana Correa Potochocki, matrícula 8946-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563737** e o código CRC **49AC342B**.

DECRETO N° 28.389, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Ely de Fatima Kuhl, matrícula 8945-5, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2017;

- Rosimere Barbosa Gomes Utpadel Luiz, matrícula 7756-6, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563729** e o código CRC **F4FDF20E**.

DECRETO Nº 28.388, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Felipi Ferreira Lazzari, matrícula 48.167, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563555** e o código CRC **AC25A90F**.

DECRETO N° 28.387, de 3 de fevereiro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de fevereiro de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Josiane Andreata Sudatti, matrícula 48.159, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563554** e o código CRC **F395405C**.

DECRETO N° 28.384, de 2 de fevereiro de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2017:

- Anderson Staciak, no cargo de Técnico em Edificações , na Secretaria do Meio Ambiente.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561602** e o código CRC **2BC62942**.

DECRETO N° 28.383, de 2 de fevereiro de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2017:

- Francis Christoffer Franke do Prado, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561209** e o código CRC **1F29E69E**.

DECRETO N° 28.382, de 2 de fevereiro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Educação:

- Vanessa Alessandra Lezon dos Santos, matrícula 48.150, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fabiana Coelho da Silva, matrícula 48.155, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561203** e o código CRC **56DB3B69**.

DECRETO N° 28.381, de 2 de fevereiro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Iris Wichert, matrícula 48.154, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561194** e o código CRC **6BC60214**.

DECRETO N° 28.380, de 2 de fevereiro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- **Rojane Justina Sepp**, matrícula 48.152, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561185** e o código CRC **038FE731**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 024/2017 - DETRANS**Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços n° 006/2016**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 006/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **JMS Serviços de Trânsito - EIRELI, CNPJ n° 07.578.279/0001-34**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial n° 023/2016**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de conserto (manutenção corretiva) e atualização de software em placas eletrônicas e chassis de controladores semafóricos, com fornecimento de material, para os equipamentos já instalados no município, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Carlos Serede de Souza, matrícula 639
- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616

Fiscais Suplentes:

- Gilson Lucas, matrícula 424
- Karla Graciéle Vicente, matrícula 718

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material e serviço que foi autorizado e efetivamente

entregue e prestado no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;

VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561349** e o código CRC **7B7C6D57**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 025/2017 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 007/2016

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **RD Comércio de Ferramentas e Ferragens - EIRELI, CNPJ nº 23.037.457/0001-76**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 035/2016**, com cota exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte nos moldes do Decreto nº 8.538/2015, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de aço galvanizado, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Gilson Lucas, matrícula 424
- Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446

Fiscais Suplentes:

- Karla Graciélle Vicente, matrícula 718
- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;
- VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;
- VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância

ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561359** e o código CRC **1EB3C9EF**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 026/2017 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 010/2016

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº

010/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **Fibro Becker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda., CNPJ nº 93.861.607/0001-47**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 032/2016**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária vertical, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Gilson Lucas, matrícula 424
- Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446

Fiscais Suplentes:

- Karla Graciéle Vicente, matrícula 718
- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;
- VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;
- VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561370** e o código CRC **BB81BA97**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 027/2017 – DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 011/2016

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 011/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **Seriprint Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 09.387.475/0001-57**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 032/2016**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária vertical, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Gilson Lucas, matrícula 424
- Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446

Fiscais Suplentes:

- Karla Graciélla Vicente, matrícula 718
- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;

VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561384** e o código CRC **790D2D8B**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 028/2017 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 008/2016

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **AJA Comércio de Plástico Ltda., CNPJ nº 82.156.605/0001-30**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 040/2016, Lote 01**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de galões de água, a serem utilizados no decorrer do ano de 2017, por servidores e visitantes, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes:

- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;

VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561399** e o código CRC **A9FFA5BB**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 029/2017 - DETRANS**Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços n° 009/2016**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 009/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **L & E Comércio Atacadista Ltda., CNPJ n° 82.156.605/0001-30**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial n° 040/2016, Lote 02**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de copos com 200 ml de água, a serem utilizados no decorrer do ano de 2017, por servidores e visitantes, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes:

- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que

se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;

VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561408** e o código CRC **7913CA19**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 030/2017 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 001/2017

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda., CNPJ nº 10.864.788/0001-38**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 041/2016, Lote I**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adoçante) e material descartável (filtro de papel), nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos.

Fiscais Efetivos:

- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes:

- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;
- VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;
- VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561429** e o código CRC **F2AD33EA**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 031/2017 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 002/2017

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **L & E Comércio Atacadista Ltda. - EPP, CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial nº 041/2016, Lote II**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adoçante) e material descartável (filtro de papel), nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus

anexos.

Fiscais Efetivos:

- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes:

- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;
- VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;
- VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561439** e o código CRC **E1DA24A7**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 032/2017 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 317/2013

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 317/2013**, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Localiza Car Rental S/A**, CNPJ nº 07.150.288/0001-20, originado por meio do processo licitatório de Pregão Presencial nº 122/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos para o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

Fiscais Efetivos do Setor Administrativo:

- Geane Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes do Setor Administrativo:

- Cristina Basílio Barbosa Eiras, matrícula 656

- Luidmila Demattê Feitosa, matrícula 655

Fiscais Efetivos do Setor de Trânsito:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558

- Gilson Lucas, matrícula 424

- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616

Fiscais Suplentes do Setor de Trânsito:

- Karla Graciélle Vicente matrícula 718

- Tatiane Muller Krelling, matrícula 607

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela unidade gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

VII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VIII – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA GABP nº 006/2017 – DETRANS, de 24 de janeiro de 2017, que instituía comissão para a fiscalização do Contrato nº 317/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no

término do período de vigência do contrato.

Joinville, 20 de janeiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562310** e o código CRC **517F7D46**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 006/2017

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017

RESOLVE:

DESIGNAR,

- Eguinaldo Galvão de Lima, matrícula 79233, para a função de Líder de Área II do Pronto Socorro;
- Arnaldo Boege Junior, matrícula 70211, para a função de Líder de Área II do 1º Andar e Ala B;
- Gesse dos Santos, matrícula 80500, para a função de Líder de Área II do 2º Andar e Unidade Renal;
- Maria Caroline Siqueira Rosa, matrícula 72222, para a função de Líder de Área II da Unidade de AVC Integral e 4º Andar;
- Carlos Gustavo Reis Ferro, matrícula 68944, para a função de Líder de Área II da Ala JS;
- Adenir de Moraes Maximiano, matrícula 56077, para a função de Líder de Área II da

Unidade Oncológica, Quimioterapia e Radioterapia;

- Luciane Meurer Santana, matrícula 69611, para a função de Líder de Área II do Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial;

- Trícia Karine Mota de Oliveira Gonçalves, matrícula 71422, para a função de Líder de Área II da Central de Materiais e Esterilização;

- Robson Duarte, matrícula 55875, para a função de Líder de Área II da Unidade de Terapia Intensiva e Centro de Tratamento de Queimados;

- Scheyla Fonseca Martins, matrícula 73999, para a função de Líder de Área II da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

- Alice Regina Strehl Amoros Torres, matrícula 75555, para a função de Líder de Área II do Ambulatório;

- Claudinéia Moreira, matrícula 49492, para a função de Líder de Área II de Terapias Complementares;

- Angela Schier, matrícula 40006, para a função de Líder de Área II de Acreditação Hospitalar;

- Romaldo Backes, matrícula 52253, para a função de Líder de Área II de Serviço de Registro Interno e Externo, Telefonia e Escrituração;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563043** e o código CRC **BD216BB0**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 007, de 03 de fevereiro de 2017.

Altera Membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Os artigos 2º e 4º, ambos da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2017, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do IPREVILLE é constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

- a) Hélio Eugênio Lunelli;
- b) Luciane da Silva Schutz;
- c) Niviane Zschornack.”

“Art. 4º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo servidor Hélio Eugênio Lunelli.”

Art. 2º As demais disposições estabelecidas pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 03 de fevereiro de 2017.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Presidente**, em 03/02/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0565126** e o código CRC **878721B8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 029/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHEIDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 07/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Márcia Alflen Kawamura, matrícula 88355, Agente Administrativo, lotada no Hospital Municipal São José, por supostamente ter atuado como juiz leigo na Vara da Fazenda Pública de Joinville, conforme fatos descritos no Ofício n. 031/2017 e na CI n. 150/2016, do Hospital Municipal São José.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X e art. 156, inciso VII, art. 172, incisos I, IV e XII, da LC 266/08, art. 321, do Código Penal e o art. 11, inciso I, da Lei 8429/92.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0556831** e o código CRC **1F794394**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 30/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 08/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor José de Oliveira Borges Junior, matrícula 74177, Assistente Administrativo, lotado no Hospital Municipal São José, por ter

apresentado condutas inadequadas e não ter cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta n. 23/16.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, IX e X, art. 156, inciso I e XIII e art. 172, inciso V, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0557019** e o código CRC **FB2E92FA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 31/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e SILVANA PEIXER, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 09/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Marcelo Prates, matrícula 24.463, Médico Plantonista – Cirurgia Geral, lotado no PA 24Hs Norte, Secretaria da Saúde, por supostamente realizar cobrança indevida com o objetivo de priorizar cirurgia através do Sistema Único de Saúde.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII, e X, art. 156, inciso VII e art. 172, inciso XII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0557261** e o código CRC **644C226D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 32/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPOLITO** e **SILVANA PEIXER**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 07/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de uma mesa de som, marca Yamaha MG06X, pertencente a E.M. João Costa, conforme descrito no Boletim de Ocorrência n. 00453-2016-0001961.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0557304** e o código CRC **7336E16E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 33/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 08/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de ferramentas de trabalho, ocorrido na E.M. Pref. Baltazar Buschle, conforme Boletim de Ocorrência nº 000578 – 2016 - 0105829.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0557494** e o código CRC **A7EE3F6D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 34/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, JULIANA DE SOUZA FERMINO E NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 09/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de vales-transporte, ocorrido no CRAS Aventureiro, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº 00511-2016-0003850.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0559407** e o
código CRC **F417985A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 035/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 10/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Milton Pires do Prado, matrícula 23079, Condutor de Veículo Automotor, lotado no SAMU, por supostamente não ter providenciado a renovação de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em tempo hábil para continuidade do exercício de sua função.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e VIII, art. 156, inciso V e XIII, art. 159, art. 162, art. 172, incisos XII, e responsabilidades do artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0559542** e o
código CRC **3277CD76**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 37/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 10/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um portão de alumínio da UBS Jardim Iriú, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº 000511-2016-0004017.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0559897** e o código CRC **AD4547E0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 38/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, VÂNIA HOFFMANN e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 11/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao extravio do mandril universal, utilizado no perfurador marca Asculap, conforme descrito na CI 004/17, do CME e CPM, do Hospital Municipal São José.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0559928** e o
código CRC **32422DB9**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 36/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 11/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Fernando César de Miranda, matrícula 38.297, Agente Administrativo, lotado no Laboratório Municipal, Secretaria de Saúde, por não comparecer ao local de trabalho desde o dia 08/11/2016, configurando abandono de cargo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e IX, art. 156, inciso XIII e art. 172, inciso II, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562222** e o
código CRC **02B280BB**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ**PORTARIA SEMA Nº 004/2017****Designa servidores para exercerem a Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Joinville, Jonas de Medeiros, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o §3º, do artigo 14, da Lei Municipal nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a partir de 1º de fevereiro de 2017 os seguintes servidores, lotados na Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, para exercerem as funções inerentes à Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 5.712/2006 e o Decreto 21.408/2013:

I - Secretário Titular: José Augusto de Souza Neto, matrícula nº 48.157.

II - Secretário Suplente: Adriano Stimamiglio, matrícula nº 45.771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Jonas de Medeiros

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0565251** e o código CRC **122EC812**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 003-GAB-2017/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESIGNA,

Para exercer a função de Diretor(a) das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os seguintes servidores:

- **E.M. Dr. Abdon Baptista**

Diretora: Rosângela Koening de Moura Kopsch – Matrícula 13.054

- **E.M. Profª Ada Sant'Anna da Silveira**

Diretora: Silvia Soares Nunes – Matrícula 19.549

- **E.M. Adolpho Bartsch**

Diretor: Fábio de Almeida Doin – Matrícula 23.575

- **E.M. Alfonso Fiedler**

Diretora: Barbara Luzia Luciano da Rosa Ghizoni - Matrícula 23.946

- **E.M. Cel. Alire Carneiro**

Diretora: Milena Voss - Matrícula 23.868

- **E.M. Prof. Aluízius Sehnem**

Diretora: Simone Lemos da Silva - Matrícula 13.205

- **E.M. Amador Aguiar**

Diretora: Elhoni Salléte Fernandes - Matrícula 15.964

- **E.M. Anaburgo**

Diretora: Hilda Madalena Weber de Almeida - Matrícula 14.699

- **E.M. Anita Garibaldi**

Diretora: Fabiane Cristina do Nascimento - Matrícula 17.789

- **E.M. Profª Anna Maria Harger**

Diretora: Lucélia Izabel Fraga Krelling - Matrícula 31.281

- **E.M. Pres. Arthur da Costa e Silva**

Diretora: Simone Magali Schulz Lima - Matrícula 23.633

- **E.M. Prof. Avelino Marcante**

Diretora: Rosangela Zanella - Matrícula 13.803

- **E.M. Prefeito Baltasar Buschle**

Diretora: Sandra Lídia Roque Funk - Matrícula 14.278

- **E.M. Prof. Bernardo Tank**

Diretor: Délcio Joel Bertelli - Matrícula 15.168

- **E.M. Sen. Carlos Gomes de Oliveira**

Diretora: Márcia Rosane Becker - Matrícula 15.469

- **E.A.M. Carlos Heins Funke**

Diretor: Cícero Gomes dos Santos - Matrícula 14640

- **E.M. Profª Eladir Skibinski**

Diretora: Nazaré Costa - Matrícula 25.094

- **E.M. Emílio Paulo Roberto Hardt**

Diretor Interino: Ademar Schlogl - matricula 22.098

- **E.M. Prof. Emílio Stock Júnior**

Diretora: Adriane Cristina da Silva - Matrícula 35.859

- **E.M. Eugênio Klug**

Diretora: Denise Vetterlein Kricheldorf - Matrícula 26.917

- **E.M. Evaldo Koehler**

Diretora Inerina: Cláudia Regina da Silva Fidelis - matricula 31.283

- **CAIC Prof. Desemb. Francisco José Rodrigues de Oliveira**

Diretora: Jurcélia da Silva - Matrícula 31.293

- **E.M. Prof. Francisco Rieper**

Diretora: Mara Silvia Amaral - Matrícula 23.762

- **E.M. Fritz Benkendorf**

Diretora: Sandra Aparecida Santana Cardoso Kuntz - Matrícula 23.035

- **E.M. Prof. Geraldo Wetzel**

Diretora: Sander Nihues Rossi - Matrícula 15.007

- **E.M. Germano Lenschow**

Diretora: Aline Fernanda Zastrow - Matrícula 36.245

- **E.M. Dr. Hans Dieter Schmidt**

Diretora: Rosângela Carvalho do Nascimento - Matrícula 18.953

- **E.M. Pastor Hans Müller**

Diretora: Silvana Maria da Silva Ravache - Matrícula 14.028

- **E.M. Gov. Heriberto Hülse**

Diretora: Marilda de Oliveira Ramos - Matrícula 19.552

- **E.M. Hermann Müller**

Diretora: Kátia Marise Schwartz - Matrícula 28.282

- **E.M. Enfª Hilda Anna Krisch**

Diretora: Célia Cisz - Matrícula 11.906

- **E.M. Prof. Honório Saldo**

Diretora: Sônia Regina Vicenzi - Matrícula 36.391

- **E.M. Ver. Hubert Hübener**

Diretora: Josiane Kohn Vicenzi - Matrícula 23.863

- **E.M. Profª Isabel Silveira Machado**

Diretora: Márcia Rita da Silva - Matrícula 21609

- **E.M. Dom Jaime de Barros Câmara**

Diretor Interino: João Sebastião da Silva - Matrícula 17.762

- **E.M. Prof. João Bernardino da Silveira Jr**

Diretora: Marilucia de Lourdes Santana Heerd - Matrícula 24.123

- **E.M. João de Oliveira**

Diretora: Sandra Florêncio de Souza David - Matrícula 19.534

- **E.M. Prof. João Meerholz**

Diretora: Carla Klitzke Leitzke - Matrícula 26.660

- **E.M. Prof. Joaquim Félix Moreira**

Diretora: Ednéia Taborda dos Santos Mistura - Matrícula 21.973

- **E.M. Dr. José Antônio Navarro Lins**

Diretora: Patrícia Müller Sousa - Matrícula 21.039

- **E.M. José do Patrocínio**

Diretora: Vanderléia Cristina dos Santos - Matrícula 15.008

- **E.M. Prof. José Motta Pires**

Diretora: Zenaide de Souza Nazário - Matrícula 25.296

- **E.M. Prof. Júlio Machado da Luz**

Diretora: Vanessa Triervailer de Souza - Matrícula 36.315

- **E.M. Profª Karin Barkemeyer**

Diretor: Francisco Austregésilo de Oliveira - Matrícula 33.937

- **E.M. Profª Lacy Luíza da Cruz Flores**

Diretora: Celina Aparecida Bertol Lopes - Matrícula 13.248

- **E.M. Profª Laura Andrade**

Diretora: Aparecida de Oliveira Modesto - Matrícula 15.316

- **E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola**

Diretora: Silvana de Moura - Matrícula 22.479

- **E.M. Profª Maria Magdalena Mazzolli**

Diretora: Janete Melo de Souza de Liz - Matrícula 26.860

- **CAIC Prof. Mariano Costa**

Diretor: Adailton Luis Corrêa - Matrícula 35.722

- **E.M. Prof. Max Colin**

Diretor: Reynaldo Aluizio Machado – Matrícula 28.269

- **E.M. Nelson de Miranda Coutinho**

Diretora: Marta Aparecida Bonard - Matrícula 18.369

- **E.M. Prof. Nilson Wilson Bender**

Diretora: Luciane Bastos Stringari - Matrícula 11.966

- **E.M. Nove de Março**

Diretora: Maria Luzia Raulino Cardoso - Matrícula 18.361

- **E.M. Prof. Oswaldo Cabral**

Diretor: Carlos Roberto da Silva - Matrícula 23.727

- **E.M. Paul Harris**

Diretora: Regina Kátia Dominoni - Matrícula 15.083

- **E.M. Pauline Parucker**

Diretora: Márcia Helena Lemos Corrêa - Matrícula 10.739

- **E.M. Plácido Xavier Vieira**

Diretora: Edilene Pereira Prazeres - Matrícula 22.993

- **E.M. Gov. Pedro Ivo Campos**

Diretora: Isolete Alves Vicente Salomon - Matrícula 10.452

- **E.M. Prof. Reinaldo Pedro de França**

Diretora: Chirley Bardini - Matrícula 27.910

- **E.M. Profª Rosa Maria Berezoski Demarchi**

Diretora: Eliana Geraldo de Almeida - Matrícula 14659

- **E.M. Dr. Ruben Roberto Schmidlin**

Diretora: Sinésia Nasário Vieira de Medeiros - Matrícula 15.001

- **E.M. Dr. Sadalla Amin Ghanem**

Diretora: Cláudia Regina Lopes Maes - Matrícula 15.998

- **E.M. Prof. Saul Sant'Anna de Oliveira Dias**

Diretora: Jandira dos Reis Cidral – Matrícula 7.450

- **E.M. Profª Senhorinha Soares**

Diretora: Luciane da Silva Dalagnoli - Matrícula 40.830

- **E.M. Sete de Setembro**

Diretora: Claudete Brumer Huch - Matrícula 25.101

- **E.M. Prof. Sylvio Sniecikovski**

Diretor: Cleber de Souza - Matrícula 41.051

- **E.M. Profª Thereza Mazzolli Hreismnou**

Diretora: Solange Xavier dos Santos Silva - Matrícula 15.037

- **E.M. Pe. Valente Simioni**

Diretora: Célia Koprowski - Matrícula 19.584

- **E.M. Valentim João da Rocha**

Diretora: Ana Karina de Oliveira - Matrícula 15.470

- **E.M. Profª Valesca May Engelmann**

Diretora: Elisete Teresinha de Borba Pinheiro - Matrícula 11.539

- **E. M. Profª Virgínia Soares**

Diretora: Márcia Regina da Silva Vieira - Matrícula 11.884

- **E.M. Prof. Wittich Freitag**

Diretora: Mariléia da Cunha Mello – Matrícula 21.054

- **E.M. Profª Zulma do Rosário Miranda**

Diretora: Josilene Reinert da Silva - Matrícula 22.829

Joinville, 1 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563565** e o código CRC **34E9BA00**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 004-GAB-2017/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESIGNA,

Para exercer a função de Diretor(a) dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1 de fevereiro de 2017, os seguintes servidores:

- **CEI Adhemar Garcia**

Diretora: Benta Regina Horácio Laureano França - Matrícula 19.887

- **CEI Adolfo Artmann**

Diretora: Anelise Regina de Souza Cordeiro - Matrícula 14.478

- **CEI Alegria de Viver**

Diretora: Rose Maria Felizari - Matrícula 11.738

- **CEI Alzelir Teresinha Gonçalves Pacheco**

Diretora: Rosane Mari dos Reis - Matrícula 28.413

- **CEI Amandos Finder**

Diretora: Susana Seli Adão da Silva - Matrícula 22.989

- **CEI Arte e Vida**

Diretora: Teresa Antunes de Oliveira - Matrícula 28.274

- **CEI Beija-Flor**

Diretora: Manoela Evelise Mira Calegarim - Matrícula 39367

- **CEI Bem-Me-Quer**

Diretora: Elita Maria Dallabarda - Matrícula 15.035

- **CEI Branca de Neve**

Diretora: Gianne Steingraber Pereira - Matrícula 32.005

- **CEI Cachinhos de Ouro**

Diretora: Fernanda Persike - Matrícula 26.716

- **CEI Castelo Branco**

Diretora: Iara Silvia do Rosário Zimmermann - Matrícula 18.432

- **CEI Célio Gomes de Oliveira**

Diretora: Luciana Aparecida de Miranda de Oliveira – Matrícula 16.396

- **CEI Ciranda Cirandinha**

Diretora: Tania Maria Brenzinck Santana - Matrícula 15.903

- **CEI Doce Infância**

Diretora: Simone Gonçalves da Silva Policarpo - Matrícula 31.881

- **CEI Eliane Krüger**

Diretora: Rosana Aparecida Garcia Manarin - Matrícula 26.216

- **CEI Espaço da Criança**

Diretora: Neide Aparecida Novais Brant - Matrícula 22.617

- **CEI Espaço Encantado**

Diretora: Solange Maria Furlan Ignácio - Matrícula 14.450

- **CEI Esperança**

Diretora: Giane Cordeiro da Cruz - Matrícula 31.953

- **CEI Espinheiros**

Diretora: Jucélia Kricinski Schroeder - Matrícula 36.280

- **CEI Estrelinha Brilhante**

Diretora: Adriana Carla Sanches da Silva - Matrícula 12.907

- **CEI Girassol**

Diretora: Marli Tromm Barbosa Dias - Matrícula 14.665

- **CEI Herondina da Silva Vieira**

Diretora: Maristela Aparecida Acácio da Silva - Matrícula 14.330

- **CEI Iraci Schmidlin**

Diretora: Maria Ivone de Tofol Correa - Matrícula 17.853

- **CEI Itaum**

Diretora: Leila Pauli Antes - Matrícula 23.153

- **CEI Vice-Prefeito Ivan Rodrigues**

Diretora: Julcimara Trentini - Matrícula 37.984

- **CEI Irmã Maria da Graça Braz**

Diretora: Neusa Makovski Marques - Matrícula 27.200

- **CEI Jardim Sofia**

Diretor: Adriane da Silva - Matrícula 32.001

- **CEI Jorge Luiz Vanderwegen**

Diretora: Patrícia Winiarski Breis - Matrícula 39.430

- **CEI José Francisco Vieira**

Diretora: Solange Teresinha Vick Draczynski - Matrícula 36.320

- **CEI Juarez Machado**

Diretora: Marisa Aparecida Bucci da Silva - Matrícula 18.388

- **CEI Juliana de Carvalho Vieira**

Diretora: Josiane Neves da Silva Sant'Anna - Matrícula 35.934

- **CEI Justina Rosa Fachini**

Diretora: Liane Maria Schmidt - Matrícula 14.199

- **CEI Luiza Maria Veiga**

Diretora: Simone Cidral Stringari - Matrícula - Matrícula 14.983

- **CEI Maria Laura Cardoso Eleotéreo**

Diretora: Rosana Letícia Florêncio - Matrícula 14.202

- **CEI Mário Avancini**

Diretora: Julieth Adriana Cipriano dos Santos - Matrícula 20.660

- **CEI Miraci Dereti**

Diretora: Luciane Schappo de Castilho - Matrícula 12.294

- **CEI Miosótis**

Diretora: Patrícia Marlise Guedes Moreno Junges - Matrícula 14.438

- **CEI Monteiro Lobato**

Diretor: João Cláudio da Cunha - Matrícula 17.753

- **CEI Morro do Meio**

Diretora: Alice de Jesus Weirich - Matrícula 10.384

- **CEI Mundo Azul**

Diretora: Doris Aparecida Sell Arndt Meneghelli - Matrícula 13.044

- **CEI Namir Alfredo Zattar**

Diretora: Maristela Tilp Mathes - Matrícula 17.791

- **CEI Odorico Fortunato**

Diretora: Roseli Maria Antão da Costa - Matrícula 18.690

- **CEI Pão de Mel**

Diretora: Rosimery Schmidt Marcos - Matrícula 24.615

- **CEI Paraíso da Criança**

Diretora: Ruth de Souza Dias - Matrícula 17.707

- **CEI Pedacinho do Céu**

Diretora: Samira da Rosa Oliveira Bernardo - Matrícula 38.648

- **CEI Pedro Ivo Figueiredo de Campos**

Diretora: Eliana Maria Gastaldi - Matrícula 26.576

- **CEI Pequena Sereia**

Diretora: Meriane Carina Maiberg - Matrícula 13.094

- **CEI Pequeno Príncipe**

Diretora: Magali Serpa Silveira - Matrícula 17.660

- **CEI Peter Pan**

Diretora: Vlaviane Pereira Koch - Matrícula 39.323

- **CEI Ponte Serrada**

Diretora: Adélia Rossa - Matrícula 15.630

- **CEI Sigelfrid Poffo**

Diretora: Ilca Lehnen – Matrícula 39.091

- **CEI Silvia Regina Cavalheiro**

Diretor: Marcelo Ezio Przybyela - Matrícula 37.450

- **CEI Sol Nascente**

Diretora: Ana Paula Mello Antequiera Brenneinsen - Matrícula 18.416

- **CEI Sonho de Criança**

Diretora: Rosilene Inácia Gonçalves Martins - Matrícula 17.941

- **CEI Zilda Arns Neumann**

Diretora: Sandra Menegaro Engler - Matrícula 31.800

Joinville, 1 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563941** e o código CRC **0537FAFC**.

EXTRATO SEI Nº 0558615/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **396/2015**– celebrado entre o **Fundo Municipal do Meio Ambiente - Secretaria do Meio Ambiente** e a empresa contratada **AUTO PEÇAS ASLÍVIA LTDA. ME**, que versa a contratação de empresa para prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças dos veículos multimarcas. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 901/2017 20.44001.18.122.1.2.1372.339000 - Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos. Em atendimento ao memorando SEI nº 0549863/2017 - SEMA.UNG. Assinado em 31/01/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0558615** e o código CRC **7023CD91**.

EXTRATO SEI Nº 0550135/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 332/2016– celebrado entre a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico e a empresa ADF Empreendimentos Imobiliários Ltda, que versa a instalação do Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT. O Município altera o ordenador da despesa, passando da Secretaria de Administração e Planejamento para a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, através da seguinte dotação orçamentária: 11 1 11 334 10 2-1067 0.100 443 3.3.3.9.0. Em conformidade ao memorando SEI nº 0524637/2017 - SIDE.NAD. Assinado em 19/01/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0550135** e o código CRC **5245E5EA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **154/2017**. Empresa Contratada: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica, para PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor de R\$ 64.054,00 (sessenta e quatro mil cinquenta e quatro reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562499** e o código CRC **340DC318**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562622/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **162/2017**. Empresa Contratada: L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência (CAPS's). Valor de R\$ 1.121,92 (um mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562622** e o código CRC **B7CE6447**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562567/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **158/2017**. Empresa Contratada: VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, para Aquisição de Papel Toalha para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Atenção Básica. Valor de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil vinte reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562567** e o código CRC **F5504505**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562577/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **159/2017**. Empresa Contratada: **VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**, para Aquisição de Papel Toalha para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Referência. Valor de R\$ 24.408,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562577** e o código CRC **D2451F91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562582/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **160/2017**. Empresa Contratada: **VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**, para Aquisição de Papel Toalha para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância em Saúde.. Valor de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562582** e o código CRC **A085CB5D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562597/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **161/2017**. Empresa Contratada: **VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**, para Aquisição de Papel Toalha para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no SAMU. Valor de R\$ 1.494,99 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562597** e o código CRC **8EFFDABE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562520/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **155/2017**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562520** e o código CRC **AE128AA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562529/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **156/2017**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562529** e o código CRC **0003B6FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562533/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **157/2017**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para distribuição gratuita para os pacientes cadastrados em uso domiciliar nas unidades de saúde de Atenção Básica. Valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562533** e o código CRC **FEA1E5CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562496/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **153/2017**. Empresa Contratada: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Referência, para PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562496** e o código CRC **3C97E562**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562455/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **151/2017**. Empresa Contratada: DANIELE DAGIOS EPP, para Aquisição de Aventais Cirúrgicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562455** e o código CRC **1AAC27D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562457/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **152/2017**. Empresa Contratada: DANIELE DAGIOS EPP, para Aquisição de Aventais Cirúrgicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562457** e o código CRC **48CB001B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562438/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **150/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atenção básica. Valor de R\$ 125.625,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562438** e o código CRC **FF8875F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562417/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **149/2017**. Empresa Contratada: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562417** e o código CRC **7248AF03**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562324/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **142/2017**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para distribuição gratuita nas unidades de saúde de Atenção Básica. Valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562324** e o código CRC **885C5F7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562326/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **143/2017**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562326** e o código CRC **8D69C0EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562332/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **144/2017**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562332** e o código CRC **34DB093E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562361/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **145/2017**. Empresa Contratada: BIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 130.470,00 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562361** e o código CRC **7F7D4B5E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562364/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **146/2017**. Empresa Contratada: BIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562364** e o código CRC **18B79D48**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562390/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **147/2017**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562390** e o código CRC **631B1C74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562407/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **148/2017**. Empresa Contratada: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562407** e o código CRC **5A462F98**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562278/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **139/2017**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de curativos especiais para atendimento das unidades da Referência. Valor de R\$ 122.067,50 (cento e vinte e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562278** e o código CRC **3F25EE02**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562283/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **140/2017**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de curativos especiais para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 41.587,50 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562283** e o código CRC **3A6DF10D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562291/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **141/2017**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, para Aquisição de curativos especiais para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562291** e o código CRC **9D1E59DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562231/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **136/2017**. Empresa Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562231** e o código CRC **B125BC21**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562237/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **137/2017**. Empresa Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde de Atenção Básica. Valor de R\$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562237** e o código CRC **8A3FC3A3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562240/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **138/2017**. Empresa Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para distribuição gratuita para pacientes previamente cadastrados em uso domiciliar nas unidades de saúde de Atenção Básica. Valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562240** e o código CRC **E64BF0F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562159/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **133/2017**. Empresa Contratada: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA, para Aquisição de Materiais Impressos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 33.077,02 (trinta e três mil setenta e sete reais e dois centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562159** e o código CRC **E8DFEA46**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0562171/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **134/2017**. Empresa Contratada: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA, para Aquisição de Materiais Impressos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 56.565,02 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562171** e o código CRC **A1248A2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562181/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **135/2017**. Empresa Contratada: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA, para Aquisição de Materiais Impressos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Vigilância. Valor de R\$ 2.244,70 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562181** e o código CRC **F6F88C34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562104/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **132/2017**. Empresa Contratada: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para distribuição gratuita nas unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562104** e o código CRC **F20FE704**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562067/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **131/2017**. Empresa Contratada: LICISUL COMERCIAL LTDA - ME, para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência (CAPS's). Valor de R\$ 2.312,04 (dois mil trezentos e doze reais e quatro centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562067** e o código CRC **702C84C3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562027/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **129/2017**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 461/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição gratuita. Valor de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562027** e o código CRC **4AD873A6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0562032/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **130/2017**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada de

medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 461/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - MATERIAL DE CONSUMO. Valor de R\$ 32.539,60 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562032** e o código CRC **BDF4891E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0561971/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **127/2017**. Empresa Contratada: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561971** e o código CRC **CA9DBB10**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0561978/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **128/2017**. Empresa Contratada: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referencia. Valor de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561978** e o código CRC **C36994D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561875/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **122/2017**. Empresa Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 14.934,25 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561875** e o código CRC **65E7BE65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561878/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **123/2017**. Empresa Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 14.934,25 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561878** e o código CRC **963F14AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561744/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **120/2017**. Empresa Contratada: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561744** e o código CRC **A2ED16FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561753/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **121/2017**. Empresa Contratada: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561753** e o código CRC **4E8DBC35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561695/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **118/2017**. Empresa Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 16.542,40 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561695** e o código CRC **0BB29DB1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561710/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **119/2017**. Empresa Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 16.542,40 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561710** e o código CRC **31A63C76**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561660/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **117/2017**. Empresa Contratada: LICISUL COMERCIAL LTDA - ME, para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência (CAPS's). Valor de R\$ 2.246,54 (dois mil duzentos e

quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561660** e o código CRC **49861224**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561526/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **112/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561526** e o código CRC **2F346CD6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561595/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **113/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados em uso domiciliar na Atenção Básica. Valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561595** e o código CRC **6CEDF7EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561606/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **114/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 273.080,00 (duzentos e setenta e três mil oitenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561606** e o código CRC **79E663B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561611/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **115/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561611** e o código CRC **22306074**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561623/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **116/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades da saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561623** e o código CRC **A95879E9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561166/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **110/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 599/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição Gratuita . Valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561166** e o código CRC **3DA22292**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0561169/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **111/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Compra compartilhada de

medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 599/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição Gratuita . Valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561169** e o código CRC **11B16B3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0561147/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **109/2017**. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 520/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561147** e o código CRC **852A8BA0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0561022/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **103/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de

Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 ? Ata de Registro de Preços n.º 552/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina ? CISNORDESTE/SC ? CNPJ: 03.222.337/0001-31 - MATERIAL DE CONSUMO. Valor de R\$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561022** e o código CRC **E712F7E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0561026/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **104/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 ? Ata de Registro de Preços n.º 552/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina ? CISNORDESTE/SC ? CNPJ: 03.222.337/0001-31 - MATERIAL DE CONSUMO. Valor de R\$ 23.472,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561026** e o código CRC **16EB96B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0561062/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **105/2017**. Empresa Contratada: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 ? Ata de Registro de Preços n.º 477/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina ?

CISNORDESTE/SC ? CNPJ: 03.222.337/0001-31 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561062** e o código CRC **2CBAAA0B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561084/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **106/2017**. Empresa Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 ? Ata de Registro de Preços n.º 491/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina ? CISNORDESTE/SC ? CNPJ: 03.222.337/0001-31 - MATERIAL DE CONSUMO. Valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561084** e o código CRC **84749F4C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561128/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **108/2017**. Empresa Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, para Aquisição de Materiais de Radiologia para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 43.157,50 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561128** e o código CRC **7099356D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0561103/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **107/2017**. Empresa Contratada: L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência (CAPS's). Valor de R\$ 1.121,92 (um mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561103** e o código CRC **413E75E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0560952/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **101/2017**. Empresa Contratada: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP, para Aquisição de carimbo e troca de borracha para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 16.931,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e um reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560952** e o código CRC **136496A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0560957/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **102/2017**. Empresa Contratada: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP, para Aquisição de carimbo e troca de borracha para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 16.931,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e um reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560957** e o código CRC **ACB8F217**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0560927/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **97/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - distribuição gratuita. Valor de R\$ 75.040,00 (setenta e cinco mil quarenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560927** e o código CRC **3DD2E93A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0560930/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **98/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 75.040,00 (setenta e cinco mil quarenta reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560930** e o código CRC **6058E4C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0560932/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **99/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 74.825,60 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560932** e o código CRC **85447C5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0560935/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **100/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 68.371,50 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Emitida em

02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560935** e o código CRC **5BE7DCA5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0560885/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **96/2017**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 ? Ata de Registro de Preços n.º 615/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina ? CISNORDESTE/SC ? CNPJ: 03.222.337/0001-31 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 9.072,00 (nove mil setenta e dois reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560885** e o código CRC **EFC6764D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0560861/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **93/2017**. Empresa Contratada: LUIZ MINIOLI NETO - EPP, para Aquisição de Papel Higiênico para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Atenção Básica. Valor de R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais). Emitida em 01/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560861** e o código CRC **1E39743D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0560866/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **94/2017**. Empresa Contratada: LUIZ MINIOLI NETO - EPP, para Aquisição de Papel Higiénico para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Referência. Valor de R\$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560866** e o código CRC **B29D8A7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0560871/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **95/2017**. Empresa Contratada: LUIZ MINIOLI NETO - EPP, para Aquisição de Papel Higiénico para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560871** e o código CRC **192137D0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0564101/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **175/2017**. Empresa Contratada: GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - EPP, para Aquisição de Materiais para Esterilização para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Emitida em 03/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0564101** e o código CRC **C5E111E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0564105/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **176/2017**. Empresa Contratada: GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - EPP, para Aquisição de Materiais para Esterilização para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Emitida em 03/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0564105** e o código CRC **857E7D73**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0563976/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **172/2017**. Empresa Contratada: FERNANDO DE AVIZ EPP, para Aquisição de materiais de elétricos/eletrônicos para atender a demanda das unidades da Vigilância. Valor de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Emitida em 03/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563976** e o código CRC **25705F9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0564054/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **173/2017**. Empresa Contratada: FERNANDO DE AVIZ EPP, para Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 1.957,50 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 03/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0564054** e o código CRC **9A469A1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0563624/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **163/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563624** e o código CRC **F2D6FE78**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0563629/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **164/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais elétrico/eletrônicos para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563629** e o código CRC **BEC7FDD4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0563636/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **165/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais elétrico/eletrônico para atendimento de demanda das unidades de saúde da Vigilância. Valor de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563636** e o código CRC **62FCF71D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0563652/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **166/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 15.045,75 (quinze mil quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563652** e o código CRC **BDCC13F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0563656/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **167/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das unidades da Vigilância. Valor de R\$ 3.009,15 (três mil nove reais e quinze centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563656** e o código CRC **C3228EC2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0563666/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **168/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563666** e o código CRC **162BB31C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0563685/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **169/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563685** e o código CRC **7967405F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0563689/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **170/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 12.036,60 (doze mil trinta e seis reais e sessenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563689** e o código CRC **C193B025**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0563696/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **171/2017**. Empresa Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das unidades de saúde da Vigilância. Valor de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Emitida em 02/02/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563696** e o código CRC **5BFD1F87**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0562931/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

Contrato: 003/2017 - **Período:** 01/02/2017 à 01/02/2018.

Empresa: SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.620.279/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais em Processadora Automática de filmes de Raio-X, conforme Pregão Presencial nº **103/2016**.

Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Verba: 368 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562931** e o código CRC **0413549E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0561172/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 011/2017, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Corrêa e Koch Ltda ME, que versa a contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas unidades educacionais, depósito, bibliotecas municipais e sede da Secretaria de Educação, assinado em 27/01/2017, com a vigência até 31/12/2017, no valor de R\$ 462.320,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561172** e o código CRC **D07A6F82**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0556245/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de janeiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 003/2017, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Viação Verdes Mares Ltda, que versa a aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores, assinado em 05/01/2017, com a vigência até 31/12/2017, no valor de R\$ 434.300,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0556245** e o código CRC **B986A51F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0552148/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 009/2017, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Corrêa e Koch Ltda ME, que versa a contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas unidades educacionais, depósito, bibliotecas municipais e sede da Secretaria de Educação, assinado em 24/01/2017, com a vigência até 31/12/2017, no valor de R\$ 122.065,20 (cento e vinte dois mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0552148** e o código CRC **430C6ACD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0549069/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Fênix Equipamentos para Informática Ltda ME, que versa a aquisição de equipamentos de informática para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convenio nº 398.234-23/2012, assinado em 10/01/2017, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0549069** e o código CRC **A9944D59**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0561953/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 402/2016, celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa contratada Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, que versa a utilização dos Programas de Gestão Tributária (Gestão do Simples Nacional) e Gestão Tributária (Registro Mercantil Integrado), mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção, assinado em 14/12/2016, com a vigência até 31/12/2017, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 10:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561953** e o código CRC **A6C2D8B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0563103/2017 - SES.UNG.APL

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde**Fundo Municipal de Saúde**

2º Termo Aditivo – Data 27/01/2017

Contrato: 735/2015 – assinado em 07/12/2015.

Referente: Atualização de Endereço de Atendimento

Empresa: Banco de Olhos de Joinville, sob CNPJ/MF nº 83.791.848/0001-03

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia de média e alta complexidade, destinados ao atendimento dos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Joinville, na forma do Credenciamento Universal Edital 327/2014.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Alteração de Endereço de Atendimento a partir de 27/01/2017 passando a atender na Rua Padre Kolb, 1.449 – Bairro Anita Garibaldi.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563103** e o código CRC **8DDBE5A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0562007/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

Contrato: 014/2015 (assinado em 30/01/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/02/2018**. Termo assinado em 02/02/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, situado à Servidão Quatro de Abril, P 16 - Rio Bonito, destinado a utilização da **Unidade Básica de Saúde da Família do Canela**, na forma da **Dispensa SEI nº. 14.0.004827-0**.

Locador: Florisvaldo Correia.

Verba: 365 - 46001.10.301.6.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562007** e o código CRC **3530DC18**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0562998/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

Contrato: 498/2014 (assinado em 17/12/2014).

3º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo pelo **INPC** em **6,40%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 45.539,20**, relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de **13/01/2017**. Termo assinado em 01/02/2017.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de deficiências graves/severas em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, de ambos os sexos, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo, na forma da **Inexigência nº. 14.0.007509-0/2014**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 368 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562998** e o código CRC **C6A43DA1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0563032/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

Contrato: 006/2016 (assinado em 26/01/2016).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em **26/01/2018** e a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em **26/03/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços. Este aditivo passará a vigorar a partir de **26/01/2017**. Termo assinado em 01/02/2017.

Objeto: Contratação de Jornal Diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Secretaria da Saúde, na forma do Pregão Presencial n° **312/2015**.

Empresa: NC Comunicações S.A.

Verba: 710 – 2.46002.10.131.4.2.1354.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563032** e o código CRC **9B90494A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0563042/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

Contrato: 195/2011 (assinado em 17/05/2011).

9º Termo Aditivo decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**”, alínea a) *determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98*. Esta rescisão se faz necessária devido à Homologação do Pregão Presencial nº. 103/2016 em 24/01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais em Processadora Automática de filmes de Raio-X. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/02/2017**. Termo assinado em 01/02/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Processadoras Automáticas de Filmes de Raio X, na forma de **Pregão nº. 050/2011**.

Empresa: RTC Comércio de Equipamentos e Serviços de Manutenção Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 02/02/2017, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563042** e o código CRC **16C49B80**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0552132/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Décimo Termo Aditivo do Contrato nº 006/2014, celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa contratada Rudnick Empreendimentos Ltda, que versa a locação de um imóvel situado à rua do Príncipe, nº 777, bairro Centro – Joinville/SC, nesta cidade, a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de edificação, em uma área de 467,37 m² (quatrocentos e sessenta e sete, e trinta e sete metros quadrados) de terreno, matriculado sob o nº 21.657 no Livro nº 2/Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.14.81.0143.0003. O Município adita o contrato reajusta pelo índice “IGPM”, em 7,1907% (sete inteiros e um mil novecientos e sete décimos de milésimos por cento), índice acumulado referente ao período de janeiro/2016 a dezembro/2016. Aditivo assinado em 19/01/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0552132** e o código CRC **301D04DC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0561360/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 330/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, que versa a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Rio Velho, Átila Urban, Espigão, João Luiz de Miranda Coutinho, Alcântara, Ponte Serrada, Dr. Júlio de Mesquita Filho, Das Cegonhas, Minas Gerais, Marechal Hermes trecho 1, Marechal Hermes trecho 2, Manoel Silveira, Presidente Campo Salles e Arthur Baechtold, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, alterando o vencimento para o dia 31/03/2017. Justifica-se devido as chuvas ocorridas no período, que ocasionaram a impossibilidade de andamento dos trabalhos, e também devido o fato que o prazo contratual executivo de 90 dias adentra o período de final de ano (Natal e Ano Novo), período este que tanto os funcionários da empresa quanto o Município entrarão em recesso. Em conformidade ao memorando nº 362/16 – Unidade de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura Urbana e cronograma físico-financeiro repactuado. Aditivo assinado em 13/12/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0561360** e o código CRC **33D4B1F4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0563653/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 140/2016, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Khronos Segurança Privada Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração conforme Projeto Básico/Termo de Referência. O Município adita o contrato a) reajusta o montante “B” e “D”, aplicando o índice “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, de 8,3588% (oito inteiros três mil, quinhentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período de outubro/2014 à setembro/2015, em consonância com o 9º Termo Aditivo ao contrato n° 479/2014, b) repactua os preços componentes dos montantes “A” e “C” da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, também em conformidade com o 9º Termo Aditivo ao contrato n° 479/2014, c) e revisa os valores afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal n° 26.192/2015, atualizados através do 9º Termo Aditivo ao contrato n° 479/2014, conforme contratualmente previsto, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho conforme segue. Aditivo assinado em 15/12/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2017, às 10:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 12:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0563653** e o código CRC **F6655234**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0562697/2017 - IPREVILLE.NAD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2016**

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de reserva, marcação, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Anexo IX – Ata de Registro de Preço e Anexo X – Minuta do Contrato, partes integrantes do presente Edital de Pregão.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante

Voetur Promoções e Eventos Ltda. EPP, inscrita no **CNPJ 37.994.753/0001-70**, o **item 01 - taxa de serviço de agenciamento**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 1º de fevereiro de 2017

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Presidente**, em 03/02/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0562697** e o código CRC **0F746240**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0560509/2017 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR POR LOTE** para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **prestação de serviços de engenharia e mão de obra com fornecimentos de materiais para instalação de sinalização semafórica em**

cruzamento novos e em alterações nos cruzamentos semáforicos existentes no município de Joinville, conforme descritivo detalhado de serviços e materiais contidos no Termo de Referência, conforme especificações no Anexo I e IV do Edital. O credenciamento será realizado no dia 15/02/2017 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0560509** e o código CRC **8E9F169F**.

ERRATA SEI Nº 0553728/2017 - SGP.ACD

Joinville, 30 de janeiro de 2017.

ERRATA DE PORTARIA

Na Portaria nº 626/2016, de 16/12/16, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 89/16:

Onde se lê “Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VII, IX e X, art. 156, incisos I e XII, e art. 172, inciso XII da LC 266/2008”;

Leia-se: “Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, IX e X, art. 156, incisos I e XIII, e art. 172, inciso XII da LC 266/2008”;

Joinville, 27 de janeiro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2017, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0553728** e o código CRC **1B2C737E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 68/16 - Considerando que o afastamento do trabalho da servidora Mara foi em decorrência de um acidente de trânsito que resultou, entre outras lesões, uma lesão no ombro, que aguarda tratamento cirúrgico, sem data para ser realizado. Considerando que não ficou confirmado que a servidora Mara tenha deixado de observar as regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, sendo que as atividades exercidas na APISCAE são de caráter voluntário, não contínuo, remunerado ou não, que pudessem interferir ou retardar sua recuperação. Considerando, após análise dos documentos juntados aos autos e as evidências por estes aclaradas, que não ficou configurada a infração dos artigos 122, 155, incisos II, VIII e X e 172, inciso IV, da Lei Complementar 266/08, pela servidora Mara Gissele Alves Florêncio Matias, matrícula 5276-4, Agente de Saúde II – Auxiliar de Hemoterapia no Hospital Municipal São José. Determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, conforme preceitua o art. 204, inciso II, da Lei Complementar 266/08 e art. 97 do Decreto 17.493/2011.

Joinville, 17 de janeiro de 2017

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2017, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0545157** e o código CRC **788ACBA7**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 51/16 - Considerando que não pairaram indícios que levem a responsabilização de algum servidor quanto ao extravio da endoprótese, pois ficou configurado que não houve extravio da endoprótese, visto que a Empresa Hospitalia recebeu todos os materiais cirúrgicos disponibilizados, com exceção do que foi utilizado no paciente, sendo assim, determino o arquivamento do Processo de Sindicância n. 51/16, conforme prevê o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da Lei Complementar n. 266/08 e artigo 15, inciso I e 97 do Decreto 17.493/11.

Joinville, 20 de janeiro de 2017.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2017, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0549906** e o código CRC **848BC809**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 26/16 - Considerando que o servidor Sérgio da Silva, matrícula nº 5909-0, Atendente Hospitalar, lotado no Hospital Municipal São José, residia nas proximidades do Hospital Municipal São José, local onde foi visto por colegas de trabalho e considerando que não foi possível comprovar o uso de bebida alcoólica pelo servidor durante o seu atestado, determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 204, inciso I, da LC 266/08

Joinville, 18 de janeiro de 2017

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0552024** e o código CRC **9D6C02C1**.